

**Aviso n.º 7534/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina física e reabilitação.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para o provimento de um lugar de assistente de medicina física e reabilitação da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, sendo condição de preferência a experiência em reabilitação de doentes amputados dos membros.

2 — O concurso é institucional e visa o preenchimento da vaga colocada a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de o funcionário provido poder vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos a concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel no formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso, e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, em sobrescrito registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde é publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

6.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 6 pode ser substituído por declaração do requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

6.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 6 determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os exemplares do documento mencionado na alínea c) do n.º 6 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do termo do prazo de candidatura, atento o disposto no n.º 19.1 do Regulamento dos Concursos.

7 — O método de selecção é o de avaliação curricular, fixada na secção vi do referido Regulamento.

8 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, no placard da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos existente no Hospital de São José (além de notificada

aos interessados), nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do mesmo Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Fernanda Margarida Rosa Guedes Silva Sequeira, chefe de serviço de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro.

Vogais efectivos:

Dr. Jorge Eduardo Gordo Alves Dias, chefe de serviço de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro.  
Dr. João António Roque Diamantino, assistente de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Amaral Costa Mendes e Sousa, assistente de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro.

Dr. José Carlos Levy Aires, assistente de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos/Desterro.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

5 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

**Aviso n.º 7535/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 15.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho.

2 — O concurso é institucional e visa o preenchimento da vaga colocada a concurso, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), sem prejuízo de o funcionário provido poder vir a prestar serviço noutras instituições com as quais venha a ser celebrado protocolo de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo estipulado para a apresentação das candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 22 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e não se encontrem abrangidos pelo disposto no artigo 2.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

4.2 — Requisitos especiais — só poderão ser admitidos ao concurso os candidatos que, cumulativamente com os requisitos previstos no número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso, e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);

- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo à função pública.

6.1 — O documento mencionado na alínea b) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

6.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 6 determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os exemplares do documento mencionado na alínea c) do n.º 6 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do termo do prazo de candidatura, atento o disposto no n.º 19.1 do Regulamento dos Concursos.

7 — O método de selecção é a avaliação curricular, fixada na secção VI do referido Regulamento.

8 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, no *placard* da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos existente no Hospital de São José (além de notificada aos interessados), nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovada pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria do Céu Reis Dias Vieira da Luz, chefe de serviço de anesthesiologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria da Conceição Aguiar Costa Pedroso Botas, assistente graduada de anesthesiologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.

Dr. Olímpio Jesus Marques, assistente graduado de anesthesiologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Mendes Costa Pinto Salgueiro Rego, assistente graduada de anesthesiologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.

Dr.ª Angelina Emerenciana Pereira Santos, assistente graduada de anesthesiologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

5 de Agosto de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 7536/2005 (2.ª série).** — Concurso n.º 9/05 — Assistente principal, ramo de nutrição. — 1 — Faz-se público, que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 15 de Dezembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provedimento de um lugar de assistente principal, ramo de nutrição, da carreira de técnico superior de saúde, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, e 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

5 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

6 — Remuneração — a remuneração será a prevista para a categoria de assistente principal, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Conteúdo funcional — ao assistente e assistente principal são atribuídas as seguintes funções, tendo em conta os níveis de complexidade e de responsabilidade em que se desenvolvem:

- a) A avaliação do estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional;
- b) O estudo dos desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e a promoção e correcção dos erros detectados;
- c) A participação em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar;
- d) O aconselhamento nutricional, individual ou colectivo;
- e) A intervenção no domínio da terapêutica dietética, quando solicitada.

8 — Método de selecção — o método de selecção será o de avaliação curricular.

De acordo com aplicação dos critérios de apreciação e ponderação curricular, a avaliação curricular será classificada de 0 a 20 valores:

Elementos de avaliação curricular	Pontuações (valor máximo cada alínea)	Fundamentação (critérios de atribuição das pontuações)
1 — Nota final do estágio de especialista.	2	10 valores — 1. 11 valores — 1,1. 12 valores — 1,2. 13 valores — 1,3. 14 valores — 1,4. 15 valores — 1,5. 16 valores — 1,6. 17 valores — 1,7. 18 valores — 1,8. 19 valores — 1,9. 20 valores — 2.
2 — Habilitações académicas.	1	10 valores — 0,5. 11 valores — 0,55. 12 valores — 0,6. 13 valores — 0,65. 14 valores — 0,7. 15 valores — 0,75. 16 valores — 0,8. 17 valores — 0,85. 18 valores — 0,9. 19 valores — 0,95. 20 valores — 1.
3 — Organização e apresentação curricular.	2	Muito bom — 2. Bom — 1. Satisfatório — 0,5. Não satisfatório — 0,25.
4 — Experiência profissional.	13	4.1 — Tempo de serviço em instituições adstritas ao Ministério da Saúde (1) (0,25 por ano, máximo de quatro anos). 4.2 — Avaliação curricular (12). 4.2.1 — Nutrição clínica (8). 4.2.2 — Área complementar (1). 4.2.3 — Actividade científica (2): Publicações em jornais e revistas científicas (1,5) (0,3 por cada, máximo de 5). Participação em projectos de investigação (0,5) (máximo de 5). Participação activa em reuniões científicas (1) (0,2 por cada, máximo de 5).